



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 014/2022-GD-CCP

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo Artigo 116 da Lei nº 20.656/2021, no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, diante do contido no Protocolo nº 19.638.264-0, que narra o possível descumprimento de deveres funcionais no campus Cornélio Procópio.

Art. 2º Designar os servidores públicos Profa. Dra. Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa, RG nº 8.974.818-6, Prof. Dr. Antonio José Saviani da Silva, RG nº 3.275.134-2-SSP-PR, e Prof. Mestre José Reinaldo Merlin, RG nº 13.517.153-0, para comporem a comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de quinze dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 8 de novembro de 2022.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP